



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Objeto

Abertura de processo licitatorio para aquisição de uniformes e botinas - EPIs para eletricitas que executam atividades de manutenção e conservação da rede de iluminação pública municipal, conforme especificações e condições estabelecidas neste documento.

#### 1.1 Especificações e quantidades

Descrição	Unidade de medida	Quantidade
Calça para eletricista com proteção de risco 2, NR10, proteção contra fogo repentino e arco elétrico, com refletivo antichamas um pouco abaixo da linha do joelho, passantes parauso de cinta, 02 bolsos frontais,02 bolsos traseiros, fechamento da calça com botões, costura reforçada com linha antichamas. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. <b>TAMANHO M</b>	Un.	4
Calça para eletricista com proteção de risco 2, NR10, proteção contra fogo repentino e arco elétrico, com refletivo antichamas um pouco abaixo da linha do joelho, passantes parauso de cinta, 02 bolsos frontais,02 bolsos traseiros, fechamento da calça com botões, costura reforçada com linha antichamas. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. <b>TAMANHO XXG</b>	Un.	2



Camisa para eletricista com proteção de risco 2, NR10, proteção contra fogo repentino e arco elétrico, manga longa, com refletivo antichamas na altura do peito e nos braços um pouco acima da altura do cotovelo, bolso com tampa fechada com velcro, fechamento da camisa com botões, costura reforçada com linha antichamas. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Com logomarca da Prefeitura <b>TAMANHO: M</b>	Un.	4
Camisa para eletricista com proteção de risco 2, NR10, proteção contra fogo repentino e arco elétrico, manga longa, com refletivo antichamas na altura do peito e nos braços um pouco acima da altura do cotovelo, bolso com tampa fechada com velcro, fechamento da camisa com botões, costura reforçada com linha antichamas. Com certificado de aprovação emitido pelo Ministério do Trabalho. Com logomarca da Prefeitura. <b>TAMANHO: XXG</b>	Un.	2
Botina de segurança, cano médio, com biqueira composite, solado antiderrapante e isolante elétrico conforme normas da ABNT NBR 16603:2017, com CA testado e aprovado; Cabedal: confeccionado em couro, microfibra ou material sintético de alta qualidade, devendo ser livre de componentes metálicos, inclusive ilhoses, duas camadas de poliuretano (PU) para maior conforto e segurança; Palmilha de montagem: deverá ser resistente à perfuração, não metálica e cobrir 100% da planta do pé; palmilha interna: em material como poliuretano(PU); Solado com isolante termico, isento de componentes metálicos, antiderrapante. <b>Tamanho 38</b>	un	02
Botina de segurança, cano médio, com biqueira composite, solado antiderrapante e isolante elétrico conforme normas da ABNT NBR 16603:2017, com CA testado e aprovado; Cabedal: confeccionado em couro, microfibra ou material sintético de alta qualidade, devendo ser livre de componentes metálicos, inclusive ilhoses, duas camadas de poliuretano (PU) para maior conforto e segurança; Palmilha de montagem: deverá ser resistente à perfuração, não metálica e cobrir 100% da planta do pé; palmilha interna: em material como poliuretano(PU);	Un	02





Solado com isolante termico, isento de componentes metálicos, antiderrapante. <b>Tamanho 39</b>		
Botina de segurança, cano médio, com biqueira composite, solado antiderrapante e isolante elétrico conforme normas da ABNT NBR 16603:2017, com CA testado e aprovado; Cabedal: confeccionado em couro, microfibra ou material sintético de alta qualidade, devendo ser livre de componentes metálicos, inclusive ilhoses, duas camadas de poliuretano (PU) para maior conforto e segurança; Palmilha de montagem: deverá ser resistente à perfuração, não metálica e cobrir 100% da planta do pé; palmilha interna: em material como poliuretano(PU); Solado com isolante termico, isento de componentes metálicos, antiderrapante. <b>Tamanho 45</b>	<b>Un</b>	<b>02</b>

## 1.2 Da natureza do objeto

O objeto desta contratação é caracterizado(s) como:

(X) Bens comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital/contrato, por meio de especificações usuais de mercado.

( ) Bens / serviços especiais: aqueles que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, exigida justificativa prévia da Administração.

( ) Serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas.

( ) Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos, perícias, assessorias e consultorias técnicas, e demais itens previstos no art. 6º, inciso XVIII, da Lei nº 14.133/2021.

( ) Serviço comum de engenharia: todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção,



de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens.

( ) Serviço especial de engenharia: aquele que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade, não pode se enquadrar na definição de serviço comum de engenharia.

( ) Obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel.

## 2. Justificativa da contratação

A contratação visa atender às necessidades do setor de Iluminação Pública, garantindo segurança, conforto e padronização visual aos servidores que atuam em serviços com risco elétrico e exposição ao tempo.

A aquisição é obrigatória em razão das normas de segurança do trabalho, especialmente as NR-6 (EPI) e NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), sendo essencial para prevenir acidentes e proteger a integridade física dos trabalhadores.

## 3. Dos critérios de aceitação da proposta

**3.1** Serão exigidos documentos adicionais juntamente com a proposta de preços?

( ) Sim

(X) Não

Se sim, quais?

**3.2** Será exigida amostra do(s) produto(s)?

( ) Sim

( x ) Não

Se sim:

Prazo para apresentação:

Quantidade de amostras:



**3.3** Será exigida prova de conceito?

( ) Sim

( x ) Não

Se sim:

Prazo para apresentação/demonstração:

Critérios de avaliação:

## **4 Habilitação Jurídica**

**4.1** Qualificação técnica:

( ) Atestado de capacidade técnico-operacional. ( )

Atestado de capacidade técnico-profissional.

( ) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente, em plena validade (especificar a entidade profissional competente).

( ) Alvará sanitário.

( ) Autorização de funcionamento da empresa (AFE).

( ) Licença de operação (especificar o tipo de operação que deve autorizar). ( )

Alvará ambiental.

( ) Alvará de prevenção e proteção contra incêndios.

( x ) Outras exigências de qualificação técnica:

Certificado de Aprovação(CA) válido para os EPIs

## **5 Da execução do objeto**

**5.1** Prazo de execução/entrega:

Até 15 dias contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Ordem de Início.

**5.2** Formas de execução/entrega:

A entrega do objeto se dará em sua totalidade no local e hora informada no item 5.3.



**5.3** Local, horário e endereço de entrega/execução do serviço:

Parque de máquinas - Secretaria de Obras, Rua Lourival de Sá de Bastos S/N - Bairro Boa Vista, 7:30 às 13:00, de segunda-feira a sexta-feira.

**5.4** Bens perecíveis:

( ) Sim

(X) Não

Se sim, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a

\_\_\_\_\_ (dia  
s, meses ou anos).

**5.5** Garantia de execução do contrato:

Será exigida garantia de execução do contrato, nos moldes dos arts. 96 ao 102 da Lei nº 14.133/2021, em valor correspondente a % do valor total do contrato?

( ) Sim

(X) Não

Se sim, justificativa:

**5.6** Garantia do produto/serviço, manutenção e assistência

técnica:

( ) Garantia e/ou assistência técnica.

Especificar condições:

**6 Do contrato**

**6.1** Vigência:

(x) O prazo de vigência da contratação será de 12 meses, contados do(a) da assinatura do contrato, na forma do artigo nº 105 e art nº 106 da Lei 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Secretaria de trânsito

## 6.2 Gestão e fiscalização:

### Gestor

Nome: Jair Francisco da Silva Rodrigues
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Essenciais
Matrícula: 61999
E-mail: <a href="mailto:infraurbana@riopardo.rs.gov.br">infraurbana@riopardo.rs.gov.br</a>

### Fiscal:

Nome: Flávio Dias
Cargo: Eletricista – iluminação Pública
Matrícula: 590
E-mail: <a href="mailto:infraurbana@riopardo.rs.gov.br">infraurbana@riopardo.rs.gov.br</a>

## 7 Critérios de medição e pagamento

### 7.1 Prazos:

Prazo de troca de bens rejeitados: 15 dias após entrega

Prazo de pagamento: Pagamento em até 45 dias após apresentação da Nota Fiscal.

## 8 Dotação orçamentária

### 8.1 As despesas correrão a conta da(s) dotação(ões):

Órgão/Unidade Orçamentária	Projeto atividade	Natureza da despesa	Desdobramento
Secretaria Municipal de Serviços Essenciais	Manut. do Sistema de Iluminação Pública	339030280000	23877

## 9 Do valor estimado

9.1 O valor máximo estimado será de R\$

## 10. Indicação de responsável na Secretaria requisitante pelos esclarecimentos de eventuais impugnações e/ou esclarecimentos





Prefeitura Municipal de  
**Rio Pardo**

# Secretaria de trânsito

Nome: Jair Francisco da Silva Rodrigues
Cargo: Secretario
Matrícula: 61999
E-mai: <a href="mailto:infraurbanas@riopardo.rs.gov.br">infraurbanas@riopardo.rs.gov.br</a> – Fone 3731-7526

Jair Francisco da Silva Rodrigues

Secretario Minicipal de Serviços Essenciais





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35A7-916E-571B-E295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES (CPF 000.XXX.XXX-77) em 26/11/2025 08:27:32  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/35A7-916E-571B-E295>